



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00576/2021 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Denomina Praça Pedro Zuconelli, o logradouro público inominado, e dá outras providências, localizado na Subprefeitura da Vila Prudente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pedro Zuconelli, o logradouro público inominado existente na Rua Florêncio Sanches, altura do nº 185, com a Rua Delmiro Gouveia altura do nº 340-380, e a Rua João Gregório Lemos, altura do nº 334, no SETOR 118 - QUADRA F 489, no Distrito do São Lucas, na Subprefeitura da Vila Prudente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

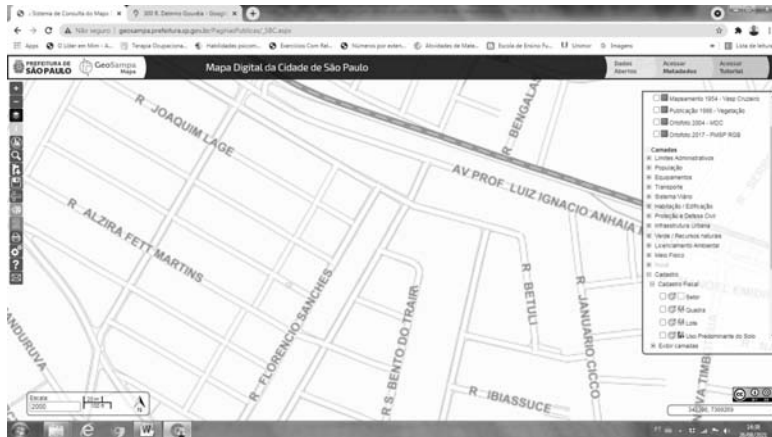
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2021, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Local da praça – com a Rua Delmiro Gouveia altura do n° 340, e a Rua João Gregório Lemos, altura do n° 334



A praça se localiza no mapa abaixo na 3ª quadra, no ponto azul, de numero F489



Local da praça – com a Rua Delmiro Gouveia altura do n° 340, e a Rua João Gregório Lemos, altura do n° 334



A praça se localiza no mapa abaixo na 3ª quadra de numero F489

